

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5kjs1xib SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/08/2024 Projeto de lei nº 1435/2024 Protocolo nº 7895/2024 Processo nº 2249/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação Indígena do Povo Kanela do
Araguaia Aldeia Pukanu-APKAAP”, no
município de Luciara-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“Associação Indígena do Povo Kanela do Araguaia Aldeia Pukanu-APKAAP”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.792.562/0001-93, com sede na Aldeia Pukanu, MT-412 no km 50, S/Nº, na zona rural do Município de Luciara /MT, CEP: 78.660-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Indígena do Povo Kanela do Araguaia Aldeia Pukanu-APKAAP foi fundada em 19 de maio de 2023, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Aldeia Pukanu MT- 412, no km 50, S/Nº, na zona rural do Município de Luciara /MT, CEP: 78.660-000.

E possui a finalidade de representar e defender os direitos à vida, cultura, terra, crença e costumes do Povo Kanela do Araguaia, Aldeia Pukanu, bem como, luta por ações voltadas a atender seu povo e suas necessidades firmando convênios com instituições governamentais para captar recursos financeiros. Além disso, busca doações para aquisições de implementos agrícolas, culturais, transportes terrestres e aquáticos.



A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 854, em 18 de junho de 2024.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação Indígena do Povo Kanela do Araguaia Aldeia Pukanu-APKAAP”, visando impulsionar ações que representem a defesa dos direitos e dos costumes do seu povo e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2024

Max Russi
Deputado Estadual